



Ofício nº 1161/2026/SG

Juiz de Fora, 28 de abril de 2026

Exmº. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Líder do Governo
Rua Halfeld, 955 - Gabinete 504
36016-000 - Juiz de Fora-MG

Referência: Mensagem 4.731/2026

Assunto: Substitutivo do Projeto de Lei

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex^a., na qualidade de Líder do Governo, utilizando da prerrogativa constante do art. 187, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para solicitar que seja apresentada o Substitutivo do Projeto de Lei referente à Mensagem do Executivo nº 4731/2026, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores da educação básica do magistério municipal, ativos e inativos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que “Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”, sobre o reajuste o AAIM e do ACVM dá outras providências.”

A alteração fundamenta-se na imperativa necessidade de promover adequações técnicas que assegurem a plena aplicação e a eficácia do instrumento.

Assim, altera-se o art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 5º Será pago adicional anual, no mês de janeiro, no valor de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) aos inativos e pensionistas municipais, oriundos do quadro do magistério municipal."

Permanecemos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se mostrem pertinentes, momento em que reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

SALOMAO:13521039668 Dados: 2026.04.28 10:55:03
-03'00

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora